



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 2712.01/2018**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO Á RUA JOSÉ PEDRO DE FARIAS 176, ALTOS, NO CENTRO DO DISTRITO DE CEMOABA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, MANTIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU deste município, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 02 de Janeiro de 2019.

  
Maria Zilfa Carneiro Hurbano Alves  
Secretária de Educação